**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Faculdade de Direito**

## Teoria Geral do Estado

## História e Teoria do Estado de Direito

## 2018

## Período Diurno

Professora Responsável

Profa. Associada Nina Ranieri

**I - PROGRAMA**

**Módulo I – Aspectos Gerais**

Estado de Direito: conceito e princípios fundamentais.

**Módulo II – De onde viemos? História e Teoria**

O *Rule of Law* britânico. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

O *Rule of Law* americano. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

O *Rechtstaat*. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

O *État de Droit*. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

Instituições políticas e jurídicas do Estado de Direito. Instituições políticas e jurídicas do Estado de Direito: a separação de poderes, declarações de direitos. O constitucionalismo. O Estado constitucional de direito.

**Módulo III – Onde estamos?**

O Estado democrático de direito. Uma introdução.

**Módulo IV - Para onde vamos?**

Desafios do Estado de Direito nas primeiras décadas do séc. XXI

**II – OBJETIVOS GERAIS DA DISCIPLINA E DO CURSO**

Esta disciplina visa a oferecer noções sobre a Teoria do Estado de Direito, a partir de suas matrizes clássicas, sob perspectiva histórica e jurídica. O objetivo é identificar os princípios fundamentais, as instituições e a teoria jurídica do Estado de Direito, sem dispensar a análise das condições políticas, sociais e históricas que favoreceram sua afirmação como fórmula universalmente adotada para controle e limitação do poder estatal.

Neste sentido, será feita análise e sistematização de doutrina relativa às experiências históricas do Estado de Direito e de suas principais instituições, visando identificar suas contribuições e desdobramentos no direito pátrio e no direito internacional, bem como problematizar o estágio atual do Estado de Direito no Brasil.

#### III – METODOLOGIA

O curso será ministrado de acordo com o programa e bibliografia anexos, desenvolvendo-se por meio de aulas participativas e avaliação continuada. Inclui leitura de textos clássicos, jurisprudência e doutrinas jurídicas contemporâneas, apresentação de resenhas críticas e trabalho escrito semestral.

#### IV – RESENHAS CRÍTICAS

Visam estimular as capacidades de análise, interpretação, compreensão e crítica dos alunos. Os textos encontram-se previamente indicados no programa.

As resenhas deverão ser inseridas no sistema Moodle.

Informações adicionais serão fornecidas aos alunos, via sistema Moodle, se necessário.

**V- TRABALHO SEMESTRAL**

O trabalho escrito semestral versará sobre a obra abaixo indicada e deverá abordar os seguintes tópicos:

1. Informações sobre o autor e o contexto em que a obra foi escrita.
2. Do que se trata?
3. Qual o objetivo da obra?
4. Quanto ao problema abordado: Qual a dificuldade a ser resolvida?
5. Quanto à tese apresentada: O que o autor quer demonstrar?
6. Quanto ao raciocínio desenvolvido: Como o autor demonstra sua tese?
7. Opinião, conclusão (apreciação crítica final do aluno).

**Número máximo de páginas: 15.**

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo. 2004.

**V- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os alunos serão avaliados por meio de:

1. Participação - 30% (Pontualidade, frequência, escuta ativa, respeito à fala dos colegas, contribuições construtivas, etc.)
2. Apresentação de resenhas críticas – 40%
3. Trabalho escrito semestral – 30%

**VI - HABILIDADES E COMPETÊNCIAS TRABALHADAS NAS ATIVIDADES DA DISCIPLINA**

* + Aplicar conceitos jurídicos na vida prática cotidiana e na profissão
* Desenvolver a leitura e a consciência crítica
  + Estimular a criatividade
  + Desenvolver a pró atividade
  + Promover a integração entre os alunos da classe
  + Estimular a pesquisa científica
  + Incentivar as expressões escrita e oral
  + Dominar o conteúdo programático
  + Sistematizar e organizar ideias
  + Propor soluções para os problemas concretos
  + Estimular a realização de atividades extracurriculares
  + Utilizar recursos tecnológicos

**VI - CRONOGRAMA DAS AULAS**

**MÓDULO I – ASPECTOS GERAIS**

**6/8 - I Aula –** Apresentação da disciplina e do curso (dinâmica com monitores).

**O que é o Estado de Direito?**

Divisão dos grupos, explicação da dinâmica e das avaliações.

**Leitura Obrigatória:**

RANIERI, Nina – **Teoria do Estado: Do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito** – São Paulo:Manole, Parte II, Capítulo 13.

|  |
| --- |
| **Atividade preparatória para a aula de 13/08:**   1. Assistir o filme: A ONDA([Die Welle](http://cinepop.com.br/tag/die-welle)).   https://www.youtube.com/watch?v=QBKEi8qamKM   1. Leitura de prévia de:   DÍAZ, Elias. Estado de Derecho y Sociedad Democratica. Madrid:Taurus. 8ª. Ed. 4ª. Reimpression. 1981. Capitulo II. |

**13/8- II Aula**

**O que não é Estado de Direito?** Aula teórica e grupos

**Leitura Obrigatória:**

DÍAZ, Elias. **Estado de Derecho y Sociedad Democratica**. Madrid:Taurus. 8ª. Ed. 4ª. Reimpression. 1981. Capitulo II.

|  |
| --- |
| **Atividade preparatória para a aula de 20/08:**  **Leitura prévia de:**  RANIERI,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14, itens 1 e 2. Capítulo 15, item 1. |

**MÓDULO II – De onde viemos?**

**20/08 – III Aula**

**Antecedentes do Estado de Direito.** Aula teórica e grupos

**O *Rule of Law* britânico.** Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. A Magna Carta. O *Habeas Corpus Act*. Atuais desafios. O *Human Rights Act*.

**Leitura Obrigatória:**

RANIERI,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14, itens 1 e 2. Capítulo 15, item 1.

**Leitura Complementar:** SANTORO, Emilio - *Rule of law e “liberdade dos ingleses”. A interpretação de Albert Venn Dicey.*In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 201/263.

|  |
| --- |
| **Atividades preparatórias para a aula de 27/08:**   1. **Leitura prévia de:**   RANIERI,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14, item 3. Capítulo 15, item 2.   1. **Resenha crítica do caso:**   **Marbury X Madison**  https://supreme.justia.com/cases/federal/us/5/137/case.html |

**27/08 – IV Aula – O Estado de Direito institucionalizado** Aula teórica e grupos

**O *Rule of Law* americano.** Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. Atuais desafios.

**Leitura Obrigatória:** RANIERI,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14, item 3. Capítulo 15, item 2.

**Leitura Complementar:** CASALINI, Brunella Casalini –*Soberania popular, governo de leis e governo dos juízes nos Estados Unidos da América*, inZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 264/307.

|  |
| --- |
| **Atividade preparatória para a aula de 10/09**  **Leitura prévia de:**  RANIERI,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14, item 4. |

**10/09 – V Aula**

**O *Rechtstaat***. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. Atuais desafios.

**Leitura Obrigatória:** RANIERI,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14, item 4.

SCHIMITT, Carl – Teologia Política. Belo Horizonte:Del Rey, 2006, pp. 7 a 33.

**Leitura Complementar:** BONGIOVANI, Giorgio – *Estado de Direito e justiça constitucional. Hans Kelsen e a Constituição austríaca de 1920*, inZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp.379/416.

PORTO MACEDO JR. – Carl Schmitt e a Fundamentação do Direito. São Paulo:Max Limonad, 2001, pp. 39 a 80.

|  |
| --- |
| **Atividade preparatória para a aula de 17/09**  **Leitura prévia de:**  RANIERI,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14, itens 5 e 6. |

**17/9- VI Aula**

**O *État de Droit*.** Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. Atuais desafios.

**Leitura Obrigatória:** RANIERI,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14, itens 5 e 6.

**Leitura Complementar:** LAQUIÈZE, Alain - *État de droit* e soberania nacional da França, inZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp.338/378.

|  |
| --- |
| **Atividade preparatória para a aula de 24/9**  **Elaborar resenha crítica do texto:** ALVES, Angela Limongi Alvarenga. Teoria e prática do Estado de Direito no Brasil e na França: compreensões possíveis acerca do princípio da soberania. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. |

**24/9 - VII Aula**

**Instituições políticas e jurídicas do Estado de Direito:** a separação de poderes, declarações de direitos, o constitucionalismo. O Estado Constitucional de Direito.

**Leitura Obrigatória:** RANIERI,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 16.

**Módulo III – Onde estamos?**

**01/10 – VIII Aula**

**O sentido do Estado de Direito se banalizou no Brasil, hoje?**

|  |
| --- |
| **Atividade preparatória para a aula de 17/09**  **Leitura prévia de:** RANIERI,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 18. |

**08/10 – IX Aula**

**O Estado Democrático de Direito:** uma introdução.

**Leitura Obrigatória:** RANIERI,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 18.

**Atividade preparatória para a aula de 15/10: Dra. Ana Rita**

**15/10 – X Aula**

 Atividade externa - Tribunal de Justiça de São Paulo. Audiências do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp. **(A CONFIRMAR)**

**22/10- XI Aula**

**Resolução de problema.**

**Preparação para a aula de 12/11: elaborar “roteiro” de pesquisa, contendo as seguintes perguntas e respostas:**

. O que pesquisar?

. Por que pesquisar?

. Como pesquisar?

**Módulo IV – Para onde vamos?**

**29/10 – XII Aula**

**Desafios do Estado de Direito Contemporâneo.**

**O Estado de Direito e a Sociedade informacional**

**Material de apoio**: *Quais os riscos de regulamentar as redes sociais?* In: Diálogo na Web. Fundação Fernando Henrique Cardoso. Debatedores: **Eugênio Bucci, Ronaldo Macedo e Jacqueline de Souza Abreu.** 25/06/2018.

http://fundacaofhc.org.br/iniciativas/dialogo-na-web/fake-news-quais-os-riscos-de-regulamentar-as-redes-sociais

*Eleições 2018: A influência e o impacto das redes sociais*. In: Diálogo na Web. Fundação Fernando Henrique Cardoso. Debatedores: Cristina Tardáguila e Pedro Doria. 27/03/2018,

http://fundacaofhc.org.br/iniciativas/dialogo-na-web/eleicoes-2018-a-influencia-e-o-impacto-das-redes-sociais

**05/11- XIII Aula**

**Estado de Direito, segurança e terrorismo**

**Leitura Obrigatória:** HORBACH, Carlos – *O Poder Executivo na Democracia Contemporânea: Liberdade em tempos de crise.* In: HORBACH, Carlos et allie. Direito Constitucional, Estado de Direito e Democracia. Homenagem ao Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho. São Paulo, Quartier Latin do Brasil, 2011, pp. 121.

Leitura Complementar: Castells, Manuel. Terrorismo global: a política do medo “in” Ruptura: a crise da democracia liberal. Rio de Janeiro: Zahar. pp. 29-38.

**12/11- XIV Aula**

Encerramento do curso

Auto avaliação

**Bibliografia geral**

ABBELAN, Joaquin, *Liberalismo Aleman del siglo XIX: Robert Von Mohl*, “in” Revista de Estúdios Políticos (Nueva Época), no. 33, mayo-junio 1983:123/45.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo:Boitempo. 2004.

ALLISON , J. W. F. The English Historical Constitution - Continuity, Change and European Effects. New York: Cambridge University Press, 2007.

ASHLEY, Mike. Taking Liberties – The Struggle for Britains’s Freedoms and Rights. London: British Library, 2008.

ATIENZA, Manuel. **El sentido Del Derecho.** Barcelona: Editora Ariel, 2001.

BEAUD, Olivier et Cecile Guérin-Bargues. L’état d’urgence. Étude constitutionelle, historique et critique. Paris:Lextenso éditions, 2016.

BEAULAC, Stéphane, The Rule of Law in International Law Today. “in” Relocating the Rule of Law, op. cit. pp. 197-223.

BONGIOVANNI, Giorgio – “Estado de Direito e Justiça Constitucional. Hans Kelsen e a Constituição Austríaca de 1920. “ “in” Pietro Costa e Danilo ZOLO (org.), Estado de Direito, História, Teoria, Crítica; São Paulo:Martins Fontes, 2006:379/416.

BONAVIDES, Paulo – Do Estado Liberal ao EStado Social, Rio de Janeiro:Forense, 1980.

BOBBIO, Norberto – Estado, Governo e Sociedade. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 2017, 17ª. Ed.

----------------------- - O Futuro da Democracia. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1992, 5ª. Ed.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e BOVERO, Michelangelo - Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna. São Paulo:Braziliense, 1994, 4ª. Ed.

BOBBIO, N., N. Matteucci, G. Pasquino, *Dicionário de Política*, Brasília, DF, Ed. UNB, 1991, VOLS. 1 E 2.

BOBBIO, N. - Teoria do Ordenamento Jurídico, Brasília:Ed. Polis, 1991.

BOBBIO, N. - O Positivismo Jurídico, São Paulo, Ícone, 1995

CAMPBELL, T.; GOLDSWORTHY, J.; STONE, A. **Protecting Human Rights.** Oxford: Oxford Univesity Press, 2005.

CARRÉ DE MALBERG, Raymond. Contribuition à la Théorie génerale de l’État, Paris, Dalloz, 2004.

CHEVALLIER, Jacques – L’État de Droit. Paris: Montchrestien, 1994, 2nd Ed.

COMPARATO, Fábio Konder**.** A Afirmação Histórica dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Saraiva, 1999.

COSTA, Pietro. O Estado de Direito : uma introdução histórica. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 95/198.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 26ª. Edição, 2007.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Futuro do Estado. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 47-81.

DIAZ, Elias. Estado de Derecho y sociedad democratica. Madrid: Taurus Ediciones, 8 edição, 1981.

DICEY, Albert Venn – The Law of the Constitution. Indianapolis: Liberty Funds.

FERRAJOLI, Luigi – O Estado de Direito entre o passado e o future. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 417/464.

FORSTHOFF, Ernst. Stato di diritto in trasformazione. Milão: Giuffrè, 1973.

GINSBURG, Tom. Rule By Law: The Politics of Courts in Authoritarian Regimes. New York: Cambridge University Press, 2008.

GOZZI, Gustavo, Estado de Direito e direitos subjetivos na história constitucional alemã. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 308/378.

JELLINEK, Georg. Teoria Geral do Estado. Buenos Ayres: Ed. Albatros, 1970.

HOBSBAWN, Eric – A Era dos Impérios, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - A Era dos Extremos, São Paulo:Companhia das Letras, 1996, 2ª. Ed.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - A Era das Revoluções, Rio de Janeiro:Paz e Terra, 2008, 23ª. Ed.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - A Era do Capital, Rio de Janeiro:Paz e Terra, 2007, 13ª. Ed.

HORBACH, Carlos – *O Poder Executivo na Democracia Contemporânea: Liberdade em tempos de crise.* In: HORBACH, Carlos et allie. Direito Constitucional, Estado de Direito e Democracia. Homenagem ao Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho. São Paulo, Quartier Latin do Brasil, 2011, pp. 121.

KANT, Emmanuel - Idéia de uma História Universal de um ponto de vista cosmopolita, São Paulo: Martins Fontes, 2004.

KELSEN, Hans**.** La Paz por medio del Derecho. Madrid: Ed. Trotta, 2003.

LICHT, Robert A. Is the Supreme Court the Guardian of the Constitution? Washington, D.C.: The AEI Press, 1993.

MILL, John Stuart – Considerações sobre o Governo Representantivo.

MORRIS, Clarence (org). Os Grandes Filósofos do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MOUFFE, Chantal – On the Political. London:Routledge, 2006.

SOARES, Guido - Common Law – Introdução ao Direito dos EUA, São Paulo:Editora Revista dos Tribunais, 2000, 2ª. Ed.

NINO, Carlos Santiago, La Constitución de la Democracia Deliberativa, Barcelona:Ed. Gedisa, S. A., 1997.

PALOMBELLA, Gianluigi - The Rule of Law in Global Governance. Its Normative Construction, Function and Import. NYU School of Law, 2010. New York, NY 10011. **http://nyustraus.org/index.html**

POGGI, Gian Franco - A Evolução do Estado Moderno, Rio de Janeiro:Zahar Editores, 1981.

POULANTZAS, Nico – O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

RANIERI, Nina – Teoria do Estado Contemporâneo, parte II. No prelo. São Paulo, Manole. 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - *Conceitos de Estado*, “in” Casella, P. B., H. Celli Jr., E. A. Meirelles e F. B. P. Polido (orgs.), *Direito Internacional, Humanismo e Globalidade*, Guido Fernandes Silva Soares Amicorum Discipulorum Liber. São Paulo: Atlas, 2008:474.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - Do Estado Liberal ao Estado Contemporâneo: notas sobre os processos de exaustão dos modelos políticos e da ordem jurídica.São Paulo:Revista de Direito Constitucional e Internacional, v.6, 2001, p.135-61.

SANTORO, Emilio – Rule of Law e “liberdade dos ingleses”. A interpretação de Albert Venn Dicey. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 201/263.

SILVA, José Afonso da. O Estado democrático de direito. “In” Quaresma, Regina; Oliveira, Maria Lúcia de Paula - Coords. Direito Constitucional Brasileiro: Perspectivas e Controvérsias Contemporâneas. Rio de Janeiro: Forense, 2006., p.7-25.

UITZ Renata. The Rule of Law in Post-Communist Constitutional Jurisprudence. “In” Relocating the Rule of Law, op. cit. pp. 71/98.

ZIPPELIUS, Reinhold. Teoria Geral do Estado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997

ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

**São Paulo, 2018**